



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.807, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 1.607 DE 14 DE ABRIL DE 2017 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1718/2014 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, e, considerando a Lei Municipal nº 1.918, de 07 de junho de 2017:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.607, de 14 de abril de 2014 e seu anexo, que regulamenta a Lei Municipal nº 1718/2014 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do município e da outras providências, no Município de Alumínio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/06/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos